



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3353/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n. ° 23339.000698.2019-65;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 528/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de novembro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
SANDRA BEATRIZ SALENAVE DE BRITO	10/11/2019	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 28 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 28/11/2019 10:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44675

Código de Autenticação: 445700de8e

